



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
FASE PREPARATÓRIA
Art. 18. (Lei nº 14.133/21)

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): Câmara Municipal de Mocajuba/PA.

Responsável pela Demanda: JOSÉ EDIBERTO DIAS PANTOJA

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

Atividade: 01.031.0001.2.061 Gestão da Câmara Municipal..

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo..

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

3.1. **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Mocajuba/PA..

3.2. **CARACTERÍSTICA DO OBJETO:** Serviços Técnicos Especializados.

3.3. **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:** Relação dos serviços em anexo – anexo I.

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

4.1. A aquisição de combustíveis se faz necessária para garantir o abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Mocajuba/PA, visando assegurar a continuidade e eficiência das atividades legislativas, administrativas e institucionais.

4.2. Os veículos da Câmara são utilizados para deslocamentos inerentes ao exercício das funções parlamentares e administrativas, incluindo:

4.3.

4.4. Participação em reuniões, audiências e eventos institucionais dentro e fora do município;

4.5. Fiscalização de obras e serviços públicos;

4.6. Atendimento a demandas da população e visitas técnicas em comunidades e órgãos públicos;

4.7. Transporte de servidores para execução de serviços administrativos.

4.8. Considerando que o abastecimento regular dos veículos oficiais é essencial para o funcionamento da Câmara e que a aquisição deve ser realizada conforme as normas legais vigentes, justifica-se a necessidade desta contratação, garantindo economicidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

4.9. Considerando todo o acima disposto, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme prevê o art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

O presente documento objetivo detalhar os requisitos e as condições necessárias para a aquisição de combustíveis destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Mocajuba, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos na Administração Pública. Este documento busca garantir a transparência e a eficiência no processo de aquisição, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade

6. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

6.1. O objeto deverá ser disponibilizado para /execução a partir do mês de: **ABRIL/2025.**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

7.1. Objeto da contratação não tem vínculos de outras contratações vigentes ou planejadas.

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

8.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.

Mocajuba/PA, 03 de fevereiro de 2025.

Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Mocajuba
Eder Enio Sacramento Cunha
CPF: 395.068.512-04
Secretário Legislativo



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

ANEXO I

RELAÇÃO DE ITENS

(Em conformidade ao item 3.3. do DFD).

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	LITRO	GASOLINA COMUM	2.800
2	LITRO	ÓLEI DIESEL COMUM	2.800